



## SEMINÁRIO

# Regime das Emissões Industriais (REI):

Aplicabilidade, obrigações e contraordenações

PORTO | 10 ABRIL 2019



### ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, estabelece o regime das emissões industriais (REI) aplicável à prevenção e controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos. Este diploma agrega cinco regimes jurídicos de ambiente.

Com este Seminário, a COGEN Portugal pretende analisar a aplicabilidade dos vários regimes do REI, as suas obrigações legais e as contraordenações em caso de incumprimento.

### OBJETIVOS

- Conhecer os regimes de licenciamento no domínio do Ambiente que estão incluídos no Diploma REI;
- Identificar as obrigações de conformidade associadas;
- Conhecer o regime de contraordenações.

### PROGRAMA

1. Análise da aplicabilidade dos vários regimes REI:
  - o Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
  - o Limitação das emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão (GIC);
  - o Incineração e co-incineração de resíduos;
  - o Limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades de instalações (COVs);
  - o Condições de licenciamento para a descarga, armazenagem, deposição ou injeção no solo de águas residuais ou de resíduos da indústria de dióxido de titânio.
2. As obrigações Legais aplicáveis a cada regime;
3. Regime Contraordenacional.

### PÚBLICO-ALVO

- Diretores Industriais;
- Técnicos de Ambiente;
- Técnicos Superiores de Segurança e Higiene no Trabalho;
- Empresas de consultoria;
- Outros interessados em adquirir conhecimentos na área de Legislação Ambiental.

### FORMADORA

#### Elsa Gameiro

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha).

Pós Graduação em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP;

Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros;

Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas;

Consultora no âmbito do Programa Formação PME (formação-ação);

Auditora interna certificada no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança;

Auditora de Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, pertencente à bolsa de Auditores da APCER;

Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

**HORÁRIO**

09h00- 12h30

**INSCRIÇÕES**

**Associados:** 150 euros | **Não Associados:** 250 euros

- Inscrições on-line em [www.cogenportugal.com](http://www.cogenportugal.com) ou através do e-mail [cogen.portugal@cogenportugal.com](mailto:cogen.portugal@cogenportugal.com)
- Os valores mencionados estão isentos de IVA.
- Estes preços incluem: Café e documentação.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 5 de Abril de 2019.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 5 de Abril de 2019 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

**PAGAMENTOS**

- Por cheque à ordem da COGEN Portugal;
- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66.

**ASPETOS DIVERSOS**

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem
- Formas de organização: Presencial
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

**LOCAL**

Porto

**INFORMAÇÕES**

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto

Telf. +351 225 322 018 • Tlm +351 936 153 310

[cogen.portugal@cogenportugal.com](mailto:cogen.portugal@cogenportugal.com)

[www.cogenportugal.com](http://www.cogenportugal.com)